

PORTARIA Nº. 03.2009

“ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA e dá outras providências”

Elton Rehfeld, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com a Lei Complementar nº 29/2007 e atendendo as necessidades administrativas, **ALTERA** a Lotação da Servidora Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, da Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Empenhos, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Pessoal.

Em face da nova designação, fica concedido a Servidora Gratificação Especial GE III – Setor de Pessoal, coeficiente 0,89, ficando cancelada a Gratificação Especial GE III – Setor de Empenhos, concedida pela Portaria nº 221/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Adm. e Planejamento